



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 13 de agosto de 2021**

ANO I – Edição 338 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Licitação..... 2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 13 de agosto de 2021

ANO I – Edição 338 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021 ATA RESUMIDA DE CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS

O Presidente da CPL do Município de Anhumas faz saber aos interessados que no dia **DOZE** do mês de agosto de 2021, às quatorze horas reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº. 13/2021** procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas **das empresas habilitadas** junto a **Tomada de Preços nº. 04/2021, que tem por objeto a contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Anhumas, por força de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais registrado sob o nº 100196/2021.** Após as devidas análises por parte dos presentes e pela CPL, esta decidiu classificar a proposta apresentada pelo licitante **HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP por ter atendido todas as exigências mínimas do Edital de Convocação.** Noutro giro, **DESCLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas proponentes NOROMIX CONCRETO S/A e KAPA PAVIMENTAÇÃO LTDA, por não ter cumprido a exigência contida no Item 4.1 do Edital de Convocação, onde prevê que as propostas devem ser assinadas pelo representante da empresa e pelo técnico responsável na modalidade engenheiro/arquiteto, sem prejuízo do fato de esta última apresentou valores totais divergentes na planilha orçamentária. Desta sorte, diante da documentação anexada aos autos, bem como pelo fato de que o valor classificado em primeiro lugar está abaixo do montante constante da Planilha Orçamentária expedida pelo Departamento de Engenharia e por se tratar de empresa vencedora enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, a CPL decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa **HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, com valor total de R\$ 162.931,83 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três**

**centavos) declarando-a VENCEDORA** do presente certame, por ter atendido as exigências elencadas nos “Itens 4 e 7” do **Edital de Convocação.** Assim, com a publicação da presente ata, fica aberto assim o prazo recursal previsto no **artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de habilitação dos proponentes.** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Anhumas, 12 de agosto de 2021. **Roseli Aparecida Evangelista da Silva – Presidente da CPL.**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 76/2021 -.

Dispensa nº. 15/2021 -.

**RATIFICO,** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarando **DISPENSÁVEL a licitação,** com fulcro no artigo 24, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **“SEQUOIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP”** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 12.124.2260001-83, com sede na Av. das Américas, nº 727, Centro, Alvares Machado- SP, referente a **Contratação de Serviços Técnicos especializados na área de Engenharia Ambiental visando o treinamento, implantação e acompanhamento do Projeto “Compostando Anhumas - Compostagem de Resíduos Orgânicos” por força do Convênio celebrado com a Secretaria da Justiça e Cidadania – Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – Convenio FID 124/2019, pelo valor total de R\$ 28.897,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais),** para pagamento em 08 parcelas iguais e sucessivas, de acordo com cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho que faz parte do citado convênio.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se. Anhumas, 12 de agosto de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sexta-feira, 13 de agosto de 2021**

ANO I – Edição 338 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

